



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



ACT. 62
PL. 78

Jornal Tribuna do Norte
nº 16.999 pg C3
De 31/05/14

LEI Nº. 58/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(274) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de maio de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal